ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. _____

ASSINATURA CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, PAREDES DIVISÓRIAS E OUTROS ITENS DO SEGMENTO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de adequação, organização e manutenção dos ambientes utilizados pelas diversas unidades administrativas do Município, visando proporcionar espaços funcionais, seguros, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades dos servidores e ao atendimento da população.

A necessidade envolve o fornecimento de persianas, divisórias e demais itens correlatos, bem como os respectivos serviços de montagem, desmontagem, instalação, retirada e remanejamento, conforme a necessidade de reorganização dos espaços, alteração de layouts, manutenção ou adequação dos ambientes.

A contratação busca atender às demandas decorrentes da utilização e readequação dos espaços públicos, possibilitando melhor aproveitamento dos ambientes, privacidade, controle de luminosidade e adequada divisão dos setores, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a prestação dos serviços públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026 do Município de Matupá-MT, levando em consideração o processo de implementação da Lei 14.133/2021, e o estágio atual de sua implantação, o Decreto Municipal nº 5874/2025, Conforme Consta no link:
https://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Plano-de-contratacoes-anual/

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá ser executada por empresa legalmente constituída, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, devendo atender às condições de habilitação e qualificação estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos documentos da contratação.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações, características e padrões de qualidade estabelecidos, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística compatível com o fornecimento dos materiais e com a execução dos serviços de instalação, montagem, desmontagem, retirada e/ou remanejamento de divisórias e seus componentes, quando solicitados pela Administração.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, observando as condições de segurança, as características dos ambientes e as especificações estabelecidas pela Administração, de modo a evitar danos às instalações existentes.

Quando houver fornecimento acompanhado de instalação ou montagem, caberá à contratada disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, acessórios e demais elementos

Fls.
ASSINATURA CPL

necessários à adequada execução dos serviços, salvo aqueles expressamente indicados como de responsabilidade da Administração.

Os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou desconformidades em relação às especificações contratadas deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos estabelecidos pela fiscalização.

A execução deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação formal, observados os prazos, locais e condições definidos nos documentos da contratação.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos materiais fornecidos e pelos serviços executados, inclusive quanto aos danos eventualmente causados ao patrimônio público em decorrência de execução inadequada, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

Não será admitida a utilização de materiais que apresentem características ou qualidade inferiores às especificadas, devendo os produtos e serviços atender aos padrões mínimos de desempenho e durabilidade exigidos para sua finalidade.

Os requisitos estabelecidos buscam assegurar a qualidade dos materiais, a adequada execução dos serviços e o atendimento eficiente das necessidades da Administração, sem estabelecer exigências desnecessárias ou que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

3.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1.1. O fornecimento dos materiais e a execução dos serviços serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal das Secretarias Municipais, nos locais indicados na respectiva solicitação ou documento equivalente.

3.1.2. As entregas deverão ocorrer em horário previamente acordado com a Administração, nos locais indicados nas solicitações de fornecimento, inclusive nas unidades localizadas na área urbana ou rural do Município de Matupá/MT.

3.1.3. Os PRODUTOS/SERVIÇOS deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento emitidas pelas Secretarias Municipais, em horário comercial de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas com agendamento prévio, e nos endereços especificados nas NADs.

3.1.3.1. Persianas – prazo para início da entrega/instalação é de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

3.1.3.2. Divisórias - O prazo para conclusão dos serviços de fornecimento e instalação das paredes composto por painéis com chapas de madeira prensada de alta densidade, na cor areia e seus componentes será de 20 (vinte) dias corridos.

3.1.3.3. Demais itens do segmento e serviços – prazo entrega/execução 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

Fls.. ASSINATURA CPL

3.1.4. Para os itens que demandarem instalação, montagem, desmontagem, retirada ou remanejamento de divisórias, a execução será realizada conforme a respectiva Ordem de Serviço ou solicitação da Administração, observando-se o prazo nela estabelecido e as condições previstas na contratação.

3.1.5. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, sem avarias, defeitos ou sinais de uso anterior, devidamente acondicionados de modo a preservar sua integridade durante o transporte e manuseio.

3.1.6. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas na contratação, especialmente quanto às dimensões, características, acabamento, qualidade e demais requisitos definidos para cada item.

3.1.7. Os serviços de montagem, instalação, desmontagem, retirada e remanejamento deverão ser executados de acordo com as especificações estabelecidas e de forma a preservar as instalações, estruturas e demais elementos existentes nos ambientes.

3.1.8. O recebimento dos materiais e dos serviços será realizado pela fiscalização designada pela Administração, mediante verificação da conformidade com as especificações e condições estabelecidas na contratação.

3.1.9. Os materiais ou serviços que apresentarem desconformidade, defeitos ou avarias poderão ser recusados pela Administração, devendo a contratada realizar a substituição, correção ou refazimento, conforme o caso, sem ônus adicional para o Município, no prazo determinado pela fiscalização.

3.1.10. Os custos relacionados ao transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços deverão estar inclusas nos preços contratados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante das secretarias, o quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Lote 01 – Persianas - Material

CÓD.ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
381273	CORTINA PERSIANA DO TIPO ROLO: TECIDO BLACKOUT: 100% IMPERMEÁVEL COM ESPESSURA 1MM, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE E OS RAIOS UV. COMPOSTA DE SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE PERMITE SER FIXADA EM PAREDES, TETOS, VÃO DE JANELAS, PORTAS OU VITRINES	M² - METRO QUADRADO	63	R$195,00	R$12.285,00
381231	PERSIANA VERTICAL DE PVC LISO, SEM BANDO, COM TRILHO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL NAS CORES	M² - METRO QUADRADO	254	R$129,90	R$32.994,60

Fls.. ASSINATURA CPL

	BEGE OU CINZA COM CORDÕES PARA COMANDOS (LADOS PARA O COMANDO E COR A SER DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO). INCLUSO PERSIANA + INSTALAÇÃO				
381230	PERSIANA VERTICAL DE TECIDO TRANSLÚCIDO, SEM BANDO, COR LINHO NATURAL COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO E CORDÕES PARA COMANDOS (LADOS PARA O COMANDO A SER DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO). INCLUSO PERSIANA + INSTALAÇÃO	M² - METRO QUADRADO	750	R$110,00	R$82.500,00

VALOR R$ 127.779,60

Lote 02 – Divisórias - Material

378183	DOBRADIÇA - DE METAL, PARA DIVISORIA, MEDINDO 3,5 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PARAFUSOS	UN - UNIDADE	131	R$44,00	R$5.764,00
378184	FECHADURA - DE ACO, TUBULAR, COM TRAVA, CROMADA, PARA USO EM DIVISORIA	UN - UNIDADE	58	R$169,00	R$9.802,00
378729	FECHADURA - DE METAL, PARA PORTA DIVISORIA	UN - UNIDADE	58	R$133,35	R$7.734,30
381218	PERFIL EM ALUMÍNIO TIPO TUBO QUADRADO, PARA DIVISÓRIA, NA COR BRANCO, TAMANHO DE 40 X 40 MM, INSTALADO.	UN - UNIDADE	481	R$259,10	R$124.627,10
381213	PAREDE DIVISÓRIA COM MIOLO TIPO COLMEIA DE PAPELÃO, COM CHAPAS DE MADEIRA PRENSADA DE ALTA DENSIDADE, NA COR AREIA, INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO INSTALADO.	M² - METRO QUADRADO	1406	R$191,00	R$268.546,00
381214	PORTA COMPLETA EM EUCATEX, MEDINDO 2,11 X 80, NA COR AREIA JUNDIAI, COM FERRAGENS E PERFIS, SEM VISOR PARA DIVISÓRIA, INSTALADO.	UN - UNIDADE	65	R$599,00	R$38.935,00
381217	VIDRO COMPLETO, LISO, INCOLOR PARA USO EM DIVISÓRIAS COM MÍNINO 1,20M X 1,05M E ESPESSURA DE 4MM, INSTALADO COM PERFIL.	M² - METRO QUADRADO	72	R$219,00	R$15.768,00

VALOR R$ 471.176,40

Lote 03 - Divisórias – Serviços

378181	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA - TIPO DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA, INCLUSIVE PERFIS E ACESSÓRIOS.	M² - METRO QUADRADO	189	R$64,70	R$12.228,30
381215	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA - TIPO MONTAGEM DE DIVISÓRIA,	M² - METRO QUADRADO	382	R$69,95	R$26.720,90

Fls.. ASSINATURA CPL

	INCLUSIVE PERFIS E ACESSÓRIOS.				
381216	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISORIAS, TIPO EUCATEX OU SIMILAR	M² - METRO QUADRADO	221	R$74,30	R$16.420,30

VALOR R$ 55.369,50

VALOR TOTAL: R$ 654.325,50

Os itens dos Lotes 01 e 02 que possuem instalação em sua descrição contemplam o fornecimento do respectivo material e sua instalação, compondo uma solução completa para as demandas previstas.

O Lote 03 refere-se exclusivamente à execução de serviços adicionais de instalação, desinstalação, montagem e desmontagem de divisórias já existentes ou que venham a ser remanejadas, destinados ao atendimento de futuras necessidades de alteração de layout, mudança ou reorganização dos ambientes, não havendo duplicidade com os serviços de instalação já incluídos nos itens dos Lotes 01 e 02.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de fornecimento de persianas, divisórias, portas, vidros, fechaduras, dobradiças e demais itens correlatos, bem como a execução de serviços de instalação, montagem, desmontagem, retirada e remanejamento de divisórias, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades das unidades administrativas do Município.

O levantamento de mercado considerou aspectos técnicos, operacionais e econômicos, buscando identificar a solução que proporcione atendimento adequado à demanda, eficiência na execução e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Alternativa 1 – Aquisição dos materiais e contratação separada dos serviços

Consiste na aquisição dos materiais, como persianas, divisórias, portas, vidros, fechaduras e dobradiças, mediante contratação própria, e na contratação separada de empresa para execução dos serviços de instalação, retirada, remanejamento, montagem e desmontagem.

Embora possibilite a contratação de fornecedores especializados em cada atividade, essa alternativa aumenta a complexidade da execução, exigindo a coordenação entre diferentes contratações e podendo gerar incompatibilidade entre os materiais fornecidos e os serviços executados.

Alternativa 2 – Contratação conjunta dos materiais e dos serviços correlatos

Consiste na contratação de empresa para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços diretamente relacionados aos itens, incluindo instalação, quando prevista na especificação, bem como os serviços de retirada, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias, quando solicitados pela Administração.

Essa alternativa proporciona maior integração entre fornecimento e execução, facilita a compatibilidade dos materiais e serviços e concentra a responsabilidade pela execução em

Fls.. ASSINATURA CPL

uma única contratada. Deve-se, contudo, assegurar que a solução não restrinja indevidamente a competitividade e que os itens sejam devidamente especificados e parcelados quando tecnicamente viável.

Alternativa 3 – Atendimento das demandas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração

Consiste na contratação dos materiais e serviços previstos, com fornecimento e execução realizados de forma parcelada, à medida que as necessidades das unidades administrativas forem identificadas durante a vigência da contratação.

Essa alternativa apresenta maior adequação à natureza da demanda, considerando que a reorganização dos ambientes, mudanças de layout, adequações de espaços e eventual remanejamento de divisórias podem ocorrer em momentos distintos e em quantidades variáveis. Permite atender às necessidades efetivamente apresentadas, evitando a aquisição antecipada de materiais ou a execução de serviços antes de sua efetiva necessidade.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas, entende-se como mais adequada a **contratação conjunta do fornecimento dos materiais e dos serviços que, pela natureza de cada item, possam ser executados pela mesma contratada**, mantendo-se a descrição individualizada dos itens e dos serviços no instrumento convocatório.

A solução contempla o fornecimento de persianas, divisórias, portas, vidros, fechaduras e dobradiças, com instalação quando expressamente prevista na especificação do item, além de serviços de retirada, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias destinados às necessidades de reorganização dos ambientes.

Considerando que as demandas poderão ocorrer de forma parcelada e variável, conforme a necessidade das Secretarias e a reorganização dos espaços físicos, mostra-se adequado o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, permitindo que as contratações sejam realizadas conforme o surgimento da necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A adoção do SRP mostra-se compatível com a natureza da demanda, especialmente diante da possibilidade de variação dos quantitativos e da necessidade de atendimento de demandas futuras durante a vigência da ata, proporcionando maior flexibilidade operacional e evitando a formação de estoques ou a contratação antecipada de serviços cuja necessidade ainda não esteja definida.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na **realização de licitação para registro de preços, com fornecimento parcelado dos materiais e execução dos serviços conforme a necessidade da Administração**, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R$** R$ **654.325,50 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme memória de cálculo constante no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa foi elaborada considerando o histórico de consumo das Persianas e Divisórias e seus assemelhados, aliado ao levantamento das necessidades atuais das Secretarias Municipais, buscando refletir a demanda prevista para o período da contratação.

Fls.. ASSINATURA CPL

Para a definição do valor estimado, será realizada pesquisa de preços em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A memória de cálculo e os documentos que compõem a pesquisa de preços integrarão os autos do processo administrativo, servindo de fundamento para a composição do orçamento estimado da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das possíveis soluções, optou-se pela realização de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, considerando a natureza comum dos bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de persianas, divisórias, portas, vidros, fechaduras, dobradiças e demais componentes relacionados, bem como para a execução dos serviços de instalação, montagem, desmontagem, retirada e remanejamento de divisórias, conforme as necessidades da Administração.

A contratação será estruturada em lotes, de acordo com a natureza e a finalidade dos itens:

Lote 01 – Persianas: compreende o fornecimento das persianas, com instalação incluída nos itens em que expressamente prevista na especificação.

Lote 02 – Divisórias e componentes: compreende o fornecimento de divisórias, portas, perfis, vidros e fechaduras, com instalação incluída nos itens em que prevista na especificação, além do fornecimento de dobradiças.

Lote 03 – Serviços de divisórias: compreende serviços adicionais de instalação, desinstalação, montagem, desmontagem, retirada e remanejamento de divisórias, destinados ao atendimento de futuras necessidades de alteração de layout, mudança de localização ou reorganização dos ambientes.

Os serviços previstos no Lote 03 possuem finalidade distinta das instalações já incluídas nos itens dos Lotes 01 e 02, destinando-se às intervenções posteriores que possam ser necessárias nas divisórias existentes ou naquelas que venham a ser remanejadas, não caracterizando duplicidade de serviços.

A solução busca atender às necessidades atuais e futuras de adequação e reorganização dos ambientes das unidades administrativas do Município, proporcionando maior flexibilidade na utilização dos espaços e permitindo a execução dos serviços conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando o disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento do objeto em lotes, considerando a diversidade dos itens e suas características e finalidades distintas.

A licitação será organizada por lotes, de modo a reunir itens que possuem natureza e finalidade semelhantes ou complementares, sem prejuízo à execução da solução. O parcelamento mostra-se adequado por permitir maior organização da contratação, preservar a

Fls.. ASSINATURA CPL

competitividade e evitar a concentração de objetos de características distintas em uma única contratação, sem comprometer a economia de escala.

A definição dos lotes considera a afinidade entre os itens e a forma de execução dos serviços, possibilitando a participação de empresas que possuam capacidade compatível com os respectivos lotes, sem exigir que um único fornecedor seja responsável pela totalidade do objeto.

Dessa forma, o parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente adequado e economicamente viável, contribuindo para ampliar a competitividade da licitação, preservar a eficiência da contratação e assegurar o atendimento integral das necessidades da Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar condições adequadas de organização, funcionalidade, conservação e utilização dos ambientes das unidades administrativas do Município, contribuindo para o desenvolvimento das atividades dos servidores e para o adequado atendimento à população.

Os resultados pretendidos com a contratação são:

Adequação e organização dos ambientes: possibilitar a adequação dos espaços físicos às necessidades das unidades administrativas, inclusive mediante instalação, retirada, desmontagem ou remanejamento de divisórias, permitindo melhor aproveitamento dos ambientes e reorganização dos layouts.

Controle da luminosidade: proporcionar, por meio das persianas, maior controle da incidência de luz natural nos ambientes, contribuindo para condições mais adequadas de trabalho e atendimento ao público.

Conforto e funcionalidade: contribuir para ambientes mais adequados às atividades desenvolvidas, considerando aspectos de iluminação, organização, privacidade e aproveitamento dos espaços.

Privacidade dos ambientes: proporcionar maior privacidade em salas, setores e espaços destinados ao atendimento ou desenvolvimento de atividades que demandem separação física ou controle visual.

Flexibilidade de layout: permitir a criação, divisão, ampliação ou reorganização de ambientes por meio das divisórias, possibilitando adaptações conforme as necessidades das unidades administrativas.

Melhoria das condições de utilização dos espaços: contribuir para que os ambientes permaneçam em condições adequadas de uso, mediante o fornecimento de materiais e a execução dos serviços necessários à instalação, manutenção, retirada ou reorganização dos elementos contratados.

Eficiência na aplicação dos recursos públicos: atender às necessidades efetivamente identificadas pela Administração, evitando aquisições ou intervenções sem demanda definida e buscando compatibilidade entre os materiais fornecidos, os serviços executados e a finalidade de cada ambiente.

Fls.. ASSINATURA CPL

Continuidade das atividades administrativas: proporcionar condições físicas adequadas para o funcionamento das unidades municipais, reduzindo a necessidade de soluções improvisadas e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Quanto à adequação do ambiente, não se verifica necessidade de modificações ou adaptações para que o PRODUTO/SERVIÇO seja licitado. Portanto, o atendimento das necessidades se dará de acordo com os espaços e ambientes já existentes.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que os materiais e serviços necessários ao atendimento da demanda estão contemplados na presente contratação.

Dessa forma, a execução do objeto não depende de outras contratações para seu adequado funcionamento ou conclusão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes da instalação, montagem, desmontagem e retirada de divisórias, persianas, vidros e demais materiais, bem como às embalagens utilizadas no fornecimento.

Como medidas de mitigação, a contratada deverá:

- realizar a correta separação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável;
- evitar o descarte inadequado de materiais, embalagens, vidros, metais e demais resíduos decorrentes da execução;
- priorizar, quando tecnicamente viável, a reutilização ou reciclagem dos materiais e resíduos passíveis de aproveitamento;
- adotar medidas para reduzir desperdícios de materiais durante a instalação, montagem, desmontagem e retirada dos elementos contratados;
- manter os locais de execução organizados e livres de resíduos ao término dos serviços.

As medidas deverão ser executadas sem comprometer a qualidade dos serviços e em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, considerando que os materiais e serviços necessários estão disponíveis no mercado e atendem às necessidades de adequação e manutenção dos ambientes das unidades administrativas.

Fls. _____
ASSINATURA CPL

A contratação será realizada por **pregão eletrônico, pelo critério de menor preço por lote**, considerando a similaridade e complementaridade dos itens agrupados, de modo a garantir maior eficiência na execução e preservar a competitividade.
Dessa forma, a contratação mostra-se adequada e viável para o atendimento das necessidades do Município.

14- ANEXOS

- Cópias dos orçamentos e pesquisas realizadas.

15 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Adriana Oliveira Gomes Ferla e submetida a aprovação da secretaria de administração Marylaine de Lima Santana.

Matupá, 28 de Setembro de 2026.

Adriana Oliveira Gomes Ferla
Adriana Oliveira Gomes Ferla
Departamento de Compras

Marylaine de Lima Santana
Responsável pela Aprovação do ETP
Secretária Municipal de Administração

Fls.. ASSINATURA CPL